



TC 003.935/2012-4

Natureza: Recurso de Revisão em Tomada de Contas Especial

Unidade: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social do Estado do Pará

Recorrente: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Senai (33.564.543/0001-90)

DESPACHO

Entendendo ser admissível o recurso, na forma proposta pela Unidade Técnica, restitua-se o presente processo à Serur para instrução e demais providências cabíveis e, em seguida, encaminhe-se ao Ministério Público, com vistas ao seu pronunciamento.

Brasília, 8 de maio de 2017.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator